



RESOLUÇÃO Nº 109/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/06/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- | | | | |
|---|------------------------------------|----|-------------------------------|
| 1 | Adriana Pedrassa Prates | 8 | Lilian Alves Pereira Peres |
| 2 | Bethielle Amaral Kupstaitis | 9 | Lucia Cristina Dalago Barreto |
| 3 | Celma Regina Borghi Rodriguero | 10 | Marcos Vinicius Francisco |
| 4 | Ercília Maria A. Teixeira de Paula | 11 | Poliana Hreczynski Ribeiro |
| 5 | Gilmar Alves Montagnoli | 12 | Regina Lucia Mesti |
| 6 | Jani Alves da Silva Moreira | 13 | Rosiane Cristina de Souza |
| 7 | Leila Pessoa da Costa | 14 | Simone de Souza |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2025.

Prof. Dr. Oseias da Silva Martinuci
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)